

PORTARIA Nº 1.204/2025

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Administrativo Especial para o emprego público de: Atendente de Saúde.

DO EMPREGO A SER PROVIDO

Atendente de Saúde	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Médio
Vencimento	R\$ 2.092,10
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	700
Nº de vagas de Ampla Concorrência	13
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Nº de vagas para Afrodescendentes	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ abril 120 25
DE N.º 13.291
UMUARAMA 16/ 04 20 25
Dmuse
LIVRO DE REGISTROS OFFICIAIS